

UFF — UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROAC — PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS
COSEAC — COORDENADORIA DE SELEÇÃO

EDITAL DO CONCURSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber que estarão abertas no período de **18 a 28 de maio de 2009** as inscrições para preenchimento de **719** vagas, sendo **343** no segundo semestre letivo de 2009 e **376** no primeiro semestre letivo de 2010, no Concurso de Seleção, tendo em vista **TRANSFERÊNCIA** de aluno regularmente matriculado em curso de graduação, reconhecido ou autorizado pelo MEC, ministrado em outra Instituição de Ensino Superior, para prosseguimento dos estudos no mesmo curso, ressaltando-se o disposto no item 3 deste Edital.

1 CURSOS E NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

1.1 Cursos ministrados em Niterói

CURSO	Número de Vagas / Turno				
	2º semestre de 2009		1º semestre de 2010		Total
	Vagas	Turno	Vagas	Turno	
Administração (Niterói)	5	NO	5	NO	10
Arquivologia	3	MN	3	MN	6
Biblioteconomia e Documentação	5	MN	5	MN	10
Biomedicina	2	IN	—	—	2
Ciências Biológicas	2	IN	2	IN	4
Ciência da Computação (Niterói)	10	MT	10	MT	20
Ciências Econômicas	3	MT	3	MT	6
	3	NO	3	NO	6
Cinema e Audiovisual	1	MT	1	MT	2
Comunicação Social - Jornalismo	2	TN	2	TN	4
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	2	TN	2	TN	4
Direito (Niterói)	5	TN	5	TN	10
Enfermagem (Niterói)	5	IN	5	IN	10
Engenharia Agrícola	10	IN	10	IN	20
Engenharia Civil	5	IN	5	IN	10
Engenharia de Produção (Niterói)	4	IN	—	—	4
Engenharia de Telecomunicações	5	IN	5	IN	10
Engenharia Elétrica	6	IN	6	IN	12
Engenharia Química	5	IN	5	IN	10
Engenharia Mecânica (Niterói)	5	IN	5	IN	10
Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	2	NO	2	NO	4
Estatística	10	MT	10	MT	20
Estudos de Mídia	—	—	10	TA	10
Filosofia	5	TA	5	TA	10
Física - Licenciatura e/ou Bacharelado	10	TN	5	TN	15
Física - Licenciatura Noturna	10	NO	10	NO	20
Geofísica	—	—	2	IN	2
Geografia	5	NO	5	MA	10
História	20	MA	20	MA	40

continua

Letras - Português/Espanhol (Licenciatura e/ou Bacharelado)	1	*	—	*	1
Letras - Português/Francês (Licenciatura e/ou Bacharelado)	6	*	—	—	6
Letras - Português/Grego (Licenciatura e/ou Bacharelado)	—	—	5	*	5
Letras - Português/Inglês	—	*	5	*	5
Letras - Português/Latim	—	—	6	*	6
Letras - Português/Literaturas	1	*	1	*	2
Matemática Licenciatura e/ou Bacharelado (Niterói)	5	TN	5	TN	10
Odontologia (Niterói)	1	MT	1	TN	2
Pedagogia (Niterói)	—	—	2	MT	2
	—	—	2	TN	2
Produção Cultural (Niterói)	6	MT	6	MT	12
Química Licenciatura	3	NS	3	NS	6
Química Licenciatura e/ou Bacharelado	2	IN	2	IN	4
Química Industrial	5	IN	5	IN	10
Relações Internacionais	—	—	17	MA	17
Turismo (Niterói)	2	MT	2	MT	4
TOTAL DE VAGAS	182		213		395

Turnos: **MA** = manhã; **MT** = manhã e tarde; **MN** = manhã e noite; **TA** = tarde; **TN** = tarde e noite; **NO** = noite; **IN** = integral; **NS** = noite (de segunda a sexta-feira) e manhã e tarde de sábado.

(*) O turno dependerá do período em que o aluno se enquadrar, após análise do pedido de dispensa de disciplinas, podendo ser MA (manhã); TA (tarde) ou NO (noite).

1.2 - Cursos ministrados fora de NITERÓI

CURSO	Número de Vagas / Turno				Total
	2º semestre de 2009		1º semestre de 2010		
	Vagas	Turno	Vagas	Turno	
Administração (Itaperuna)	5	NO	5	NO	10
Administração (Macaé)	5	NO	5	NO	10
Ciência da Computação (Rio das Ostras)	20	IN	20	IN	40
Enfermagem (Rio das Ostras)	3	MT	3	MT	6
Engenharia de Agronegócios (Volta Redonda)	10	IN	10	IN	20
Engenharia de Produção (Rio das Ostras)	30	IN	30	IN	60
Engenharia de Produção (Volta Redonda)	10	IN	10	IN	20
Engenharia Mecânica (Volta Redonda)	10	IN	10	IN	20
Engenharia Metalúrgica (Volta Redonda)	10	IN	10	IN	20
Matemática (Santo Antônio de Pádua)	10	NO	10	NO	20
Produção Cultural (Rio das Ostras)	15	MT	15	MT	30
Serviço Social (Campos dos Goytacazes)	5	TN	5	TN	10
Serviço Social (Rio das Ostras)	15	NO	15	NO	30
Turismo (Quissamã)	13	NS	15	NS	28
TOTAL DE VAGAS	161		163		324

Turnos: **MT** = manhã e tarde; **TN** = tarde e noite; **NO** = noite; **IN** = integral; **NS** = noite (de segunda a sexta-feira) e manhã e tarde de sábado.

TOTAL GERAL	343		376		719
--------------------	------------	--	------------	--	------------

2 INSCRIÇÕES

As inscrições, para qualquer dos cursos referidos nos subitens 1.1 e 1.2, poderão ser realizadas apenas via INTERNET, das 12 horas do dia 18 de maio até as 12 horas do dia 28 de maio de 2009, acessando-se a página

<www.coseac.uff.br/transferecia/2009>

2.1 Posto de Atendimento

O candidato que tiver dificuldades operacionais para se inscrever poderá dirigir-se à **COSEAC** – Av. Visconde do Rio Branco s/nº, Campus do Gragoatá – bloco C – térreo – São Domingos – Niterói – RJ, somente nos dias úteis, das 10 às 17 horas, no período descrito no item 2.

2.2 Taxa

2.2.1 A taxa de inscrição será no valor de **R\$95,00** (noventa e cinco reais). O candidato deverá seguir as instruções contidas no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/transferencia/2009> para imprimir a **Guia de Recolhimento da União – GRU**, dirigindo-se, então, a qualquer agência bancária para o recolhimento, somente em espécie, da Taxa de Inscrição. O comprovante deverá ser guardado pelo candidato.

2.2.2 O recolhimento do valor referido no subitem 2.2.1, após confirmação pela rede bancária, formalizará a solicitação da inscrição neste concurso. O recolhimento da taxa realizado fora do prazo estabelecido neste Edital ou realizado por meio de pagamento agendado e não liquidado no referido prazo, implicará a não efetivação da inscrição.

2.2.3 Uma vez recolhido, o valor da taxa de inscrição não será devolvido.

2.3 Documentos

Todo candidato deverá possuir, à época de sua inscrição, Documento de Identificação com foto e assinatura recentes, a fim de permitir fácil identificação. Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação: Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas ou Polícias Militares, Passaporte, Carteira de Trabalho, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação e carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional, desde que contenha o número do documento de identificação que lhe deu origem, não sendo aceitos protocolos de qualquer desses documentos. Para candidatos estrangeiros, serão considerados documentos de identificação: a Carteira de Identidade de Estrangeiro, permanente ou temporária, atualizada, bem como o Passaporte com visto válido, quando for o caso, à época de realização das provas.

2.4 O candidato deverá informar no Requerimento de Inscrição o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3 REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1 Estar matriculado em Curso de graduação de Instituição de Ensino Superior, atender os requisitos específicos e ter cumprido, com aprovação, a carga horária mínima conforme os subitens 3.1.2 e 3.1.3, até o 1º período letivo de 2009.

3.1.2 Cursos ministrados em Niterói

C U R S O	R E Q U I S I T O S E S P E C Í F I C O S	CARGA HORÁRIA MÍNIMA CURSADA COM APROVEITAMENTO
Administração (Niterói)	- Oriundo do mesmo curso.	Sem exigência
Arquivologia	- Oriundo do mesmo curso.	300 horas
Biblioteconomia e Documentação	- Oriundo do mesmo curso.	Ter cursado os dois primeiros períodos
Biomedicina	- Oriundo do mesmo curso ou dos seguintes: Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição e Odontologia. - Ter cursado com aprovação, a disciplina de Bioquímica, com carga horária mínima de 120 horas.	600 horas
Ciências Biológicas	- Oriundo do mesmo curso.	800 horas
Ciência da Computação (Niterói)	- Oriundo do mesmo curso ou dos seguintes cursos: Engenharias, Engenharia de Computação, Física, Licenciatura em Computação, Matemática e Sistemas de Informação.	600 horas

Continua

Ciências Econômicas	- Oriundo do mesmo curso.	600 horas
Ciências Sociais	- Oriundo do mesmo curso.	600 horas
Comunicação Social - Jornalismo	- Oriundo do mesmo curso.	600 horas
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	- Oriundo do mesmo curso.	600 horas
Direito (Niterói)	- Oriundo do mesmo curso.	1000 horas
Enfermagem (Niterói)	- Oriundo do mesmo curso.	600 horas
Engenharia Agrícola	- Oriundo do mesmo curso ou dos seguintes cursos: Arquitetura, Ciências Agrárias, Engenharias, Estatística, Física, Geofísica, Geologia, Matemática e Meteorologia.	300 horas
Engenharia Civil	- Oriundo de qualquer graduação em Engenharia	750 horas
Engenharia de Produção (Niterói)	- Oriundo de qualquer graduação em Engenharia.	750 horas
Engenharia de Telecomunicações	- Oriundo de qualquer graduação em Engenharia. - Ter cursado, com aprovação, todas as disciplinas de Cálculo, Física, Química, Desenho, Informática e/ou correlatas.	1250 horas
Engenharia Elétrica	- Oriundo de qualquer graduação em Engenharia.	1250 horas
Engenharia Química	- Oriundo do mesmo curso.	750 horas
Engenharia Mecânica (Niterói)	- Oriundo de qualquer graduação em Engenharia (exceto Engenharia Química).	800 horas
Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	- Oriundo de Engenharia Ambiental, Engenharia Civil e Engenharia Química.	600 horas
Filosofia	- Oriundo do mesmo curso.	180 horas
Estatística	- Oriundo do mesmo curso.	Sem exigência
Estudos de Mídia	- Oriundo do mesmo curso.	300 horas
Física – Licenciatura e/ou Bacharelado	- Oriundo do mesmo curso.	150 horas
Física – Licenciatura Noturna		
Geofísica	- Oriundo do mesmo curso ou dos seguintes cursos: Astronomia, Ciência da Computação, Engenharias, Estatística, Física, Geologia, Matemática, Meteorologia e Oceanografia.	600 horas
Geografia	- Oriundo do mesmo curso.	600 horas
História	- Oriundo do mesmo curso.	600 horas Ter cursado os dois primeiros períodos
Letras – Português/Francês (Licenciatura e/ou Bacharelado)	- Oriundo do mesmo curso e da mesma habilitação. - Ter cursado com aprovação, no mínimo, dois períodos de língua estrangeira (Moderna ou Clássica) da habilitação, dentro da carga horária exigida, sendo vedado ao candidato solicitar reopção de habilitação durante o curso.	600 horas
Letras – Português/Grego (Licenciatura e/ou Bacharelado)		
Letras – Português/Inglês (Licenciatura)		
Letras – Português/Espanhol (Licenciatura)		
Letras – Português/Latim (Licenciatura)		
Letras – Português/Literaturas (Licenciatura)		
Matemática – Licenciatura e/ou Bacharelado (Niterói)	- Oriundo do mesmo curso ou dos seguintes cursos: Engenharia qualquer, Estatística, Ciência da Computação e Física. - Ter cursado, com aprovação, as disciplinas de Pré- Cálculo, Geometria Analítica Plana, Geometria Básica e Matemática Básica ou conteúdos equivalentes.	150 horas
Odontologia (Niterói)	- Oriundo do mesmo curso.	2000 horas
Pedagogia (Niterói)	- Oriundo do mesmo curso.	Sem exigência
Produção Cultural (Niterói)	- Oriundo do mesmo curso	300 horas
Relações Internacionais	- Oriundo do mesmo curso ou dos seguintes: Ciências Econômicas, Comunicação Social - Jornalismo ou Direito.	600 horas
Química – Licenciatura e/ou Bacharelado	- Oriundo do mesmo curso.	600 horas
Química Industrial		

3.1.3 Cursos ministrados fora de Niterói

CURSO	REQUISITOS ESPECÍFICOS	CARGA HORÁRIA MÍNIMA CURSADA COM APROVEITAMENTO
Administração (Itaperuna)	- Oriundo do mesmo curso.	Sem exigência
Administração (Macaé)	- Oriundo do mesmo curso.	Sem exigência
Ciência da Computação (Rio das Ostras)	- Oriundo do mesmo curso e dos seguintes: Engenharias, Física, Matemática, Sistema de Informação, Tecnólogo em Sistema de Computação (inclusive à distância).	200 horas
Enfermagem (Rio das Ostras)	- Oriundo do mesmo curso	400 horas (não deverá ter cursado a carga horária limite de 1400 horas)
Engenharia de Agronegócios (Volta Redonda)	- Oriundo de qualquer graduação em Engenharia. - Ter concluído todo o Ciclo Básico e as disciplinas de Cálculo, Física e Química.	400 horas
Engenharia de Produção (Rio das Ostras)	- Oriundo de qualquer graduação em Engenharia.	600 horas
Engenharia de Produção (Volta Redonda)	- Oriundo de qualquer graduação em Engenharia (exceto Engenharia Química). - Ter concluído todo o Ciclo Básico e as disciplinas de Cálculo, Desenho, Física, Informática, Química e/ou correlatas.	Sem exigência
Engenharia Mecânica (Volta Redonda)	- Oriundo de qualquer graduação em Engenharia (exceto Engenharia Química). - Ter concluído todo o Ciclo Básico e as disciplinas de Cálculo, Desenho, Física, Informática, Química e/ou correlatas.	
Engenharia Metalúrgica (Volta Redonda)	- Oriundo de qualquer graduação em Engenharia (exceto Engenharia Química); - Ter concluído todo o Ciclo Básico e as disciplinas de Cálculo, Desenho, Física, Informática, Química e/ou correlatas.	
Matemática (Santo Antônio de Pádua)	- Oriundo do mesmo curso	Sem exigência
Produção Cultural (Rio das Ostras)	- Oriundo do mesmo curso e dos seguintes: Arquitetura, Artes Cênicas (Cenografia - Direção Teatral - Interpretação Teatral e Teoria do Teatro), Belas Artes, Cinema, Educação Artística, Dança, Letras e Música.	700 horas
Serviço Social (Campos dos Goytacazes)	- Oriundo do mesmo curso. - Ter cursado, com aprovação, as disciplinas de Filosofia, Formação Histórica do Brasil e Teorias Políticas.	600 horas
Serviço Social (Rio das Ostras)	- Oriundo do mesmo curso. - Ter cursado, com aprovação, os três primeiros períodos em sua Instituição de origem.	400 horas (não deverá ter cursado a carga horária limite de 1200 horas)
Turismo (Quissamã)	- Oriundo do mesmo curso.	Sem exigência

A comprovação da carga horária será efetuada por documento emitido pela Instituição de origem, conforme descrito no item 9. Para efeito do item 3.1 serão considerados, também, os cursos de verão concluídos até o primeiro semestre de 2009.

3.2 Poder integralizar o currículo do curso no prazo máximo previsto pela UFF para conclusão do mesmo, contando-se o tempo decorrido desde o início do seu curso de origem. O candidato poderá verificar as condições específicas de cada curso na página <www.proac.uff.br>.

4 CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 O candidato terá disponibilizado a partir de **15 de junho de 2009**, no endereço eletrônico do concurso, seu Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), contendo, além de seus dados pessoais, seu número de inscrição, data, horário e local de realização da prova.

4.2 O candidato que não conseguir acessar o CCI, por meio da internet, deverá dirigir-se à COSEAC, localizada na Av. Visconde do Rio Branco, s/nº – Campus do Gragoatá – Bloco C – térreo – São Domingos – Niterói – RJ, exclusivamente no dia **16 junho de 2009**, no horário das **10 às 16 horas**.

4.3 É obrigação do candidato conferir as informações contidas no CCI e, caso haja divergência nos dados, deverá dirigir-se à COSEAC, no dia **16 de junho de 2009**, no horário das **10 às 16 horas**, para regularizar sua situação.

4.4 Somente terá confirmada a inscrição o candidato que tiver efetivado o pagamento da taxa de inscrição nos termos do discriminado no subitem 2.2 deste Edital.

4.5 A comunicação constante do CCI não exime o candidato da responsabilidade do acompanhamento e obtenção das informações referentes à realização da prova.

5 PROVAS E PROGRAMAS

5.1 Provas

A nota de cada prova irá variar entre **zero** e **dez**.

5.1.1 O candidato realizará uma prova de **Redação** em língua portuguesa e uma prova de **Conhecimentos Específicos** (ver anexo), sendo eliminado do Concurso aquele que:

- obtiver nota menor que 3,0 (três) em qualquer uma das provas ou **nota final** (ver subitem 5.2) menor que 5,0 (cinco);
- faltar às provas.

5.2 PONTUAÇÃO

A nota final **N** será dada por

$$N = \frac{R + 2C}{3}$$

em que **R** é a nota da prova de Redação e **C** é a nota da prova de Conhecimentos Específicos.

5.3 Programas

REDAÇÃO

A prova de Redação será constituída de uma proposta de produção de texto em prosa, em modalidade e limites solicitados, acerca de tema escolhido a critério da Banca.

Na prova de Redação o candidato deverá ser capaz de:

- interrelacionar idéias e argumentar;
- expressar-se com vocabulário apropriado e em estruturas linguísticas adequadas e bem articuladas;
- servir-se, com propriedade, das convenções ortográficas da língua portuguesa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

V E R A N E X O S

6 REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 As provas serão realizadas somente no município de Niterói em **21 de junho de 2009** (domingo), com início às **9 horas** e término às **13 horas**. O candidato, apresentando o documento de identificação informado no ato de sua inscrição, deverá chegar ao local de prova às **8 horas**, sendo permitida sua entrada, impreterivelmente, até as **8 horas e 50 minutos**.

6.2 O candidato que chegar ao local de realização das provas após o horário limite de entrada, estabelecido no subitem 6.1, não poderá realizá-las e será eliminado do Concurso.

6.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido, exclusivamente, de caneta esferográfica de corpo transparente e de ponta média com tinta azul ou preta e do original do documento de identificação com o qual realizou sua inscrição.

6.4 Durante a realização da prova, será adotado o procedimento de identificação civil de todos os candidatos mediante verificação do Documento de Identificação, da coleta da assinatura e/ou das impressões digitais.

6.4.1 O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

6.4.2 O candidato que por algum motivo se recusar a seguir o procedimento de coleta da impressão digital deverá assinar três vezes uma declaração onde assume a responsabilidade por essa decisão. O candidato que se negar a este procedimento terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

7 CLASSIFICAÇÃO

7.1 Serão classificados apenas os candidatos não eliminados segundo os critérios do subitem 5.1 obedecendo-se à ordem decrescente de pontuação, até o limite das vagas oferecidas pelo curso.

7.2 O desempate de candidatos com notas finais iguais será feito, mediante os seguintes critérios, segundo sua ordem de apresentação:

7.2.1 Maior nota obtida na prova de Conhecimentos Específicos.

7.2.2 Maior nota obtida na prova de Redação.

7.2.3 Maior carga horária cumprida na Instituição/curso de origem.

7.2.4 Persistindo o empate, a vaga será ocupada por sorteio.

7.3 No preenchimento das vagas, quando for o caso, levar-se-á em conta a opção por turno indicada pelo candidato no Requerimento de Inscrição. Se todas as vagas oferecidas no turno pelo qual o candidato optou forem preenchidas por candidatos que o antecederem na classificação final, ele será encaminhado a ocupar vaga em outro turno.

8 RESULTADO, RECURSO E REVISÃO

8.1 RESULTADO

O resultado das notas das provas será divulgado em **1 de julho de 2009**, no endereço eletrônico do Concurso.

8.2 RECURSO

Qualquer pessoa poderá recorrer da formulação das questões das provas até as 18 horas do dia posterior ao da realização de cada prova. Para tal, deverá enviar requerimento à COSEAC, devidamente fundamentado, remetendo-o por intermédio do correio eletrônico <recursoprova@vm.uff.br>.

8.3 REVISÃO

8.3.1 O candidato que desejar poderá solicitar revisão das provas e deverá fazê-lo mediante requerimento fundamentado entregue na COSEAC – Av. Visconde do Rio Branco s/nº - Campus do Gragoatá – São Domingos – Niterói, no dia **2 de julho de 2009, das 10 às 16 horas**. O pedido de revisão de prova poderá ser feito pelo próprio candidato – ou por pai, mãe ou irmão, desde que comprovado o grau de parentesco – ou por seu representante legal, mediante procuração pública, consignando a seu mandatário a expressa incumbência para este fim.

8.3.2 Em nenhuma hipótese haverá solicitação de revisão de **provas** em data que não seja a citada no subitem anterior.

8.3.3 A nota atribuída pela banca examinadora, após a revisão prevista no subitem **8.3.1**, é definitiva.

8.3.4 É vedado ao candidato entrevistar-se com os professores componentes das bancas.

9 DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA ENTREGA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

9.1 A divulgação da relação dos candidatos será no dia **10 de julho de 2009**, no endereço eletrônico do Concurso.

9.2 Documentos exigidos:

a) fotocópia autenticada do documento de identificação do candidato;

b) extrato do Requerimento de Inscrição (impresso via INTERNET), datado e assinado pelo candidato;

c) fotocópia autenticada de **declaração de matrícula** que comprove estar o candidato vinculado, no ano de 2009, à Instituição de Ensino Superior de origem;

d) fotocópia autenticada do respectivo Histórico Escolar **oficial** (em papel timbrado, devidamente assinado e carimbado), emitido em 2009 pela Instituição de Ensino Superior de origem, contendo informações do curso sobre o reconhecimento ou autorização do MEC.

As fotocópias dos documentos deverão estar legíveis, para permitir sua leitura após a microfilmagem. Não serão aceitos boletins escolares, históricos emitidos pela INTERNET, comprovantes de pagamento de mensalidade, planos de estudos ou quaisquer documentos que não sejam os especificados.

9.3 Entrega da Documentação

A documentação exigida no subitem 9.2 deverá ser entregue, impreterivelmente, na COSEAC, no endereço – Av. Visconde do Rio Branco s/nº, Campus do Gragoatá – bloco C – térreo – São Domingos – Niterói – RJ, em envelope devidamente identificado, exclusivamente nos dias 13, 14 ou 15 de julho de 2009, no horário das **10 às 17 horas**.

9.4 O candidato será eliminado do Concurso caso não apresente a documentação exigida no subitem 9.2, no prazo estipulado no subitem 9.3.

9.5 O candidato será eliminado do Concurso caso a documentação apresentada não atenda aos requisitos previstos no item 3 deste Edital.

9.6 A análise da documentação será realizada após a divulgação do resultado final e não atribuirá qualquer pontuação ao candidato.

9.7 O resultado da análise documental será divulgado no dia **31 de julho de 2009**, no endereço eletrônico do Concurso.

10 RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado em **5 de agosto de 2009** somente no endereço eletrônico do Concurso.

11 MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

11.1 Data, local e horário

O candidato deverá efetuar a matrícula no município onde é ministrado o curso para o qual foi selecionado, conforme indicações especificadas no quadro a seguir.

MUNICÍPIO	LOCAL / ENDEREÇO	DATA	HORÁRIO
Niterói	Campus do Gragoatá Av. Visconde do Rio Branco s/nº Bloco C – São Domingos.	7/08	das 10 às 16 horas
Campos dos Goytacazes	Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional Rua José do Patrocínio, 71 – Centro.	6/08	das 16 às 20 horas
Itaperuna	Escola Municipal Prof. ^a Conselheira Esmeralda Bussade R. Jornalista José Américo Garcia, s/nº – Presidente Costa e Silva	6/08	das 16 às 20 horas
Macaé	Campus Universitário de Macaé Rua Aloísio da Silva Gomes, 50 Granja dos Cavaleiros.	6/08	das 10 às 12 horas
Quissamã	CIEP Municipalizado 465 Dr. Amílcar Pereira da Silva Rua Barão de Monte Cedro, 220 – Alto Alegre.	6/08	das 16 às 18 horas
Rio das Ostras	Pólo Universitário de Rio das Ostras Rua Recife, Quadra 7, lotes de 1 a 7 – Jardim Bela Vista.	6/08	das 14 às 17 horas
Santo Antônio de Pádua	CIEP Brizolão 469 Anaíde Panaro Caldas Rua Chaim Elias, s/nº – Alequicis.	6/08	das 16 às 20 horas
Volta Redonda	Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda Av. dos Trabalhadores, 420 – Vila Santa Cecília	6/08	das 14 às 17 horas

11.2 A matrícula do candidato poderá ser feita pelo próprio – ou por pai, mãe ou irmão, desde que comprovado o grau de parentesco – ou por seu representante legal, mediante procuração pública, consignando a seu mandatário a expressa incumbência de efetuar sua matrícula.

11.3 Documentos exigidos

Por ocasião da matrícula, além de uma fotografia 3x4 recente, o candidato deverá, apresentando os originais, entregar uma fotocópia (não colorida) de cada um dos documentos relacionados a seguir:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Título de Eleitor e prova de estar em dia com a Justiça Eleitoral (se maior de dezoito anos);
- c) Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino e maior de dezoito anos);
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio.

11.4 As fotocópias dos documentos deverão estar legíveis, para permitir sua leitura após a microfilmagem.

11.5 Para pleitear dispensa de disciplinas, visando ao plano de estudos, o candidato, no ato da inscrição em disciplinas, deverá formalizar o seu pedido junto à Coordenação do seu Curso, apresentando o fluxograma e os programas das disciplinas cursadas com aproveitamento, devidamente assinados e carimbados pela Instituição de origem.

11.6 É vedado ao aluno manter mais de uma matrícula, simultaneamente, em cursos de graduação oferecidos por esta Universidade.

11.7 Será considerado desistente o candidato apto à matrícula que não comparecer nos prazos fixados, ficando a Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos autorizada à convocação dos candidatos, respeitando-se a ordem imediata da classificação, em número igual ao dos desistentes.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Todos os horários citados neste Edital referem-se à hora de Brasília.

12.2 As disposições e instruções contidas no endereço eletrônico <<http://www.coseac.uff.br/transferencia/2009>>, no CCI, bem como nas capas das provas, constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

12.3 Todos os quadros e anexos são parte integrante deste Edital.

12.4 Será eliminado do Concurso o candidato que, durante as provas, comunicar-se com outros candidatos, usar de meios ilícitos para a realização do Concurso, portar qualquer material que sirva para consulta, utilizar-se de instrumentos auxiliares para o cálculo e o desenho ou que for encontrado de posse, mesmo que desligado, de qualquer tipo de relógio, telefone celular, *beep*, calculadora, controle remoto, alarme de carro ou equipamentos eletrônicos. Também não será permitido a nenhum candidato o porte de quaisquer armas, bem como o uso de bonés, chapéus e similares ou desrespeitar qualquer norma deste Edital.

12.5 Também será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que houver realizado o Concurso usando documentos ou informações falsas, outros meios ilícitos ou não cumprir os requisitos constantes no item 3.

12.6 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para realização de qualquer prova do Concurso.

12.7 Não serão elaboradas provas especiais pela COSEAC.

12.8 A COSEAC divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Concurso.

12.9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos referentes ao presente Concurso.

12.10 A COSEAC não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelo transporte de candidatos até o local de realização das provas.

12.11 Do resultado deste concurso, devido às suas características, não caberá recurso administrativo de qualquer natureza.

12.12 O candidato não classificado terá trinta dias, após a divulgação do Resultado Final, para retirar, na COSEAC, sua documentação.

12.13 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela COSEAC e encaminhados à Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.

Niterói, 5 de maio de 2009.

Pulique-se

Prof. Roberto de Souza Salles
Reitor